



**LEI MUNICIPAL Nº 1.349/2015
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DA
FAMÍLIA III.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º- Fica determinada a denominação de “Eloá Bonavigo” à Unidade Básica da Família III localizada na Avenida Visconde Barbacena no Bairro Inconfidentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal